



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2811

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 32: Tratamento de Minérios (DEMIN/EM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003067/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Tratamento de Minérios, do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), da Escola de Minas (EM), Item 32 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------|
| ORDEM | CANDIDATO | NOTA |
| 1º | Francielle Câmara Nogueira | 36,83 |
| 2º | Rodrigo Fina Ferreira | 35,20 |
| 3º | Tiany Guedes Cota | 31,04 |
| 4º | Mariana Caroline Andrade Silva | 28,19 |
| CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS | | |
| Não houve candidatos aprovados. | | |
| CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | | |
| Não houve candidatos aprovados. | | |

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 22/12/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833695** e o código CRC **EBF06808**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0833695

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br